

## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Ibura**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2020**

O Hospital do Tricentenário – **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário na **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, situada na Rua Vale do Itajaí, s/n – Bairro Ibura, CEP: 51.320-180, Recife, Pernambuco, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao **Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: [selecao@upaibura.org.br](mailto:selecao@upaibura.org.br)**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Entrevista;
4. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;

## 4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado quando houver necessidade de contratação pela empresa, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional;
- 4.2 Os candidatos quando convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a. Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b. Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
  - c. Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d. Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho, no caso, no COREN/PE;
  - e. Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
  - f. Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, quando houver a disponibilidade da vaga;
- b) O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a

ordem de classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de **03 (três)** meses, podendo ser prorrogada por igual período;

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II - Cronograma estimativo de execução.

#### **ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO**

| <b>PROFISSIONAL</b>   | <b>VAGA EXISTENTE</b> | <b>CADASTRO RESERVA</b> |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Técnico de Enfermagem | 0                     | X                       |

#### **ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

| <b>DATA</b>                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| De 31 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020 | Envio do currículo para análise                                   |
| Dia 05 de agosto de 2020                      | Convocação para 2ª Etapa                                          |
| Dia 07 de agosto de 2020                      | Realização de prova Escrita e Entrevista Técnica e Comportamental |
| Dia 11 de agosto de 2020                      | Divulgação do Resultado final                                     |